PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

SECRETARIA DE FINANÇAS

DECRETO Nº 763/2025

D E C R E T O Nº 763/2025

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 3.348, de 09 de dezembro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 1.746.519,64 (um milhão setecentos e quarenta e seis mil quinhentos e dezenove reais e sessenta e quatro centavos),** destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
06.001.12.361.0006.2.055.		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
283 - 3.3.90.37.00.00	104	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	4.380,83
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	
08.003.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE VIAS URBANAS	
08.003.15.451.0008.1.019.		CONSTRUÇÃO/PAVIMENTAÇÃO/RESTAURAÇÃO DE ASFALTO, PONTES, VIADUTOS E PLATAFORMA DE PEDESTRES	
570 - 4.4.90.51.00.00	1000	OBRAS E INSTALAÇÕES	122.959,98
1509 - 4.4.90.51.00.00	1875	OBRAS E INSTALAÇÕES	297.655,18
1531 - 4.4.90.51.00.00	2889	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.321.523,65
		Total Suplementação:	**1.746.519,64**

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1° deste Decreto, servirão como recursos o **Superávit Financeiro no valor de R$ 1.321.563,65 (um milhão, trezentos de vinte e um mil, quinhentos e sessenta e três reais e sessenta e cinco centavos)** e o **Excesso de Arrecadação**, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, §1°, Incisos I e II, da Lei Federal n° 4.320/64**:**

Receita: 1.1.1.2.50.01.00.00000000	Fonte:	1000	127.340,81
Receita: 1.3.2.1.01.01.01.00000000	Fonte:	1875	297.655,18
		Total da Receita:	**424.995,99**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, em 23 de dezembro de 2025.

Julian Jones Cabral
Diretor Contábil

Kêmil El Kadri
Secretário de Finanças

José Maria Ferreira
Prefeito Municipal

Publicado por: Julian Jones Cabral
Código identificador: 9c99786c-61da-4303-887b-a4f1423dab24